



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - 5ª ZE

Setor Requisitante: Fórum Eleitoral da 5ª Zona - TRE/AC - Tarauacá					
Responsável pela Demanda: Leandro Oliveira de Queiroz					
E-mail: leandroqueiroz@tre-ac.jus.br / zon005@tre-ac.jus.br			Tel.: (69) 99275-2039 / (68) 3462-1021		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água mineral, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	50	Unidade		
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/202_ (evento _____) • (X) Não possui registro em ata 	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados, visitantes e pessoas que procuram atendimento junto ao Fórum Eleitoral para resolver situações pertinentes ao cadastro eleitoral.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Tendo em vista estarmos em ano eleitoral, há um aumento considerável de pessoas que buscam atendimento no Fórum da 5ª Zona, em consequência, também aumenta o consumo de água mineral tanto pelas pessoas atendidas quanto pelos servidores trabalham na unidade. E tendo em vista a contratação anterior não atender a quantidade suficiente até o final do ano em curso.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
A água mineral é essencial para a hidratação do organismo. A sua ausência é prejudicial ao ser humano, pois pode interferir na saúde das pessoas que aqui trabalham ou poderá causar transtornos aos visitantes, que dela precisem consumir.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
D) As aquisições do novo registro deverá ocorrer:	
a) A partir de abril de 2022, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado; Ou,	
b) Após o esgotamento do saldo existente no registro de preços anterior devidamente empenhado durante a validade do registro; Ou,	
c) Mesmo havendo saldo, a partir de março de 2022, caso os novos valores registrados forem mais vantajosos que os valores praticados no empenho decorrente do registro de preços anterior.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(X) Sim	
() Não	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira de Queiroz, Chefe de Cartório**, em 09/11/2022, às 07:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546347** e o código CRC **5EFE4D24**.

0002814-24.2022.6.01.8005

0546347v2